

## Proposta n.º JF 91/2020

Assunção de Compromissos Plurianuais para os anos económicos de 2020 a 2024

Considerando os termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativamente à assunção de compromissos plurianuais.

Considerando que a Junta de Freguesia pode solicitar à Assembleia de Freguesia a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Considerando a utilidade de reforçar a legitimidade do compromisso plurianual assumido com a transferência da posição contratual da Câmara Municipal de Sintra no contrato celebrado com a empresa "SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A." referente à área territorial da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, integrado no acordo de transferência de competências aprovado pela Assembleia de Freguesia em 29 de janeiro de 2020.

Considerando a utilidade de reforçar a legitimidade dos compromissos assumidos com o "C.E.C.D. Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL." para a manutenção de espaços verdes da Freguesia.

Considerando a necessidade de preparar com antecedência o concurso público para a manutenção de espaços verdes da Freguesia a iniciar em janeiro de 2021.

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia definidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A assunção dos seguintes compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2020 a 2024, sob reserva da autorização prévia pela Assembleia de Freguesia.

1.1. Assunção da posição contratual da *Câmara Municipal de Sintra* no contrato referente ao lote 2, celebrado em 18 de março de 2019 com a empresa "SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.", referente à área territorial da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, de acordo os seguintes parâmetros:

- Preço total do contrato: **€1.153.038,59** (um milhão cento e cinquenta e três mil, trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;
- Prazo: 48 meses;
- Repartição de encargos:
  - 2020 - €207.159,00 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta e nove euros);
  - 2021 - €310.738,50 (trezentos e dez mil, setecentos e trinta e oito e cinquenta cêntimos);
  - 2022 - €310.738,50 (trezentos e dez mil, setecentos e trinta e oito e cinquenta cêntimos);
  - 2023 - €310.738,50 (trezentos e dez mil, setecentos e trinta e oito e cinquenta cêntimos);
  - 2024 - €155.556,75 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

- 1.2. Primeira alteração ao contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra, os SMAS de Sintra e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra para a limpeza pública e recolha de resíduos, de acordo os seguintes parâmetros:
- Preço total do contrato: **€178.500,00** (cento e setenta e oito mil e quinhentos euros);
  - Prazo: 46 meses;
  - Repartição de encargos:
    - 2020 - €37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros);
    - 2021 - €47.000,00 (quarenta e sete mil euros);
    - 2022 - €47.000,00 (quarenta e sete mil euros);
    - 2023 - €47.000,00 (quarenta e sete mil euros).
- 1.3. Procedimento para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados, de acordo os seguintes parâmetros:
- Ajuste direto para a "Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados, por não estar sujeita às regras de formação dos contratos públicos, inseridas na Parte II do Código dos Contratos Públicos, por se tratar de uma prestação de serviço não suscetível de estar submetida à concorrência, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, por a prestação de serviços por pessoas com deficiência constituir uma das finalidades do "C.E.C.D. Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL." (nos termos da alínea c) do artigo 6.º dos seus estatutos) e se inserir no regime de trabalho protegido, no domínio da criação e manutenção de emprego destinado a pessoas com deficiência intelectual, bem como à respetiva qualificação e capacitação profissional e social.
  - Preço total do contrato: **€328.807,36** (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sete euros e trinta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
  - Área: 100.805,21 m<sup>2</sup>;
  - Prazo: 24 meses;
  - Repartição de encargos:
    - 2020 - €82.201,84 (oitenta e dois mil, oitocentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos);
    - 2021 - €164.403,68 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e três euros e sessenta e oito cêntimos);
    - 2022 - €82.201,84 (oitenta e dois mil, oitocentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos).
- 1.4. Procedimento para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados, de acordo os seguintes parâmetros:
- Concurso Público para a "Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados;
  - Preço base estimado: **€400.000,00** (quatrocentos mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
  - Área: 179.982,75 m<sup>2</sup>;
  - Prazo: 24 meses;

- Repartição de encargos:  
2021 - €200.000,00 (duzentos mil euros);  
2022 - €200.000,00 (duzentos mil euros).
2. Solicitar à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a assunção dos compromissos plurianuais acima referidos.

AgualvaCacém, 05 de maio de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 91/2020**

Assunção de Compromissos Plurianuais para os anos económicos de 2020 a 2024

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.05.07 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: Victor Ferreira